CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202107021 – PMLA/SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021/PE-PMLA

.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSUMO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. DE CASTRO VALENTE.

Por este instrumento, de um lado. como **CONTRATANTE,** O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Marechal Rondon, s/n°, bairro Matinha, Limoeiro do Ajuru/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.105.168/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alcides AbreuBarra**, brasileiro, casado, Agente político, portador do RG; 1512602-PC/PA e inscrito no CPF nº 050.643.762-00, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas**,** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ N° 05.105.168/0001-85,** neste ato representado pel Secretária Municipal de Educação a Sra. **Raelma Santana Pinheiro**, **portadora do CPF nº 785.094.752-53,** residente e domiciliado nesta Cidade**,** doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado, como **CONTRATADA,** a empresa **R. DE CASTRO VALENTE,** inscrita no **CNPJ: 20.329.307/0001-48**, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas/altos, nº 248, Loja-B bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representada pela **Sra. Rosilene de Castro Valente**, empresário portadora da cédula de identidade nº 2546696-P/CIVIL/PA e CPF nº 400.496.472-53, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA DESTINADO AO CONSUMO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU,** conforme as quantidades e especificações abaixo listadas.

1.2 – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico

n°. 03/2021/PE-PMLA, em seus anexos, e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;

2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;

2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;

2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;

2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei n° 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;

2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico n°. 03/2021/PE-PMLA, em seus anexos.

2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.12.1.- Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.12.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

3.2 - A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.3 - A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;

3.4 - Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais

3.5 - Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto, valores unitários e marcas, conforme listagem abaixo relacionado:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Cola branca, atóxica, tubo de 1 lt, líquida lavável Cola de uso diversos em escolas, escritórios, etc. Para colagem de papeis, papelão, madeira etc. Produto também muito utilizado em trabalhos artesanais dos mais diversos etc. Ideal para colagens em papel, papel cartão e cartolina. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe.	46	UND	R$ 8,00	R$ 368,00
5	cola para isopor. Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Embalagem com 1 litro.	24	CX	R$ 7,90	R$ 189,60
7	cola plástica para isopor para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo de 40 g. Caixa com 12 unidades.	20	ROLO	R$ 16,40	R$ 328,00
12	Fita adesiva material crepe, tipo mono face, medindo 12mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	40	ROLO	R$ 5,80	R$ 232,00
14	Fita adesiva material crepe, tipo mono face, medindo 25mmx30m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	40	ROLO	R$ 3,70	R$ 148,00
22	Bolas de isopor 100mm	40	UND	R$ 1,06	R$ 42,40
26	Giz de cera (caixa com 12 unidades)	24	CX	R$ 1,60	R$ 38,40
27	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondos, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	88	CX	R$ 5,80	R$ 510,40
28	Novelo lã – fio anti-alérgico peso: 100g composição: 100% acrílico contém: 400m, cores diversas.	22	UND	R$ 6,60	R$ 145,20
34	Grampo26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, cx com 1.000 unidades	66	CX	R$ 1,20	R$ 79,20
36	Borracha apagador escrita lápis/lapiseira, Composição: borracha	24	CX	R$ 8,00	R$ 192,00

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x8 mm. Atóxica, branca, dimensões 33x23x08 mm, aplicação qualquer graduação de grafite.				
38	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades nas cores azul, preta e vermelha. Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. Escrita macia, ponta média de 2 mm, largura da linha 0,6mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente, Ponta 133,480mm, sem partes rosqueáveis, embalagem com 50 und. nas cores azul, preta e vermelha que não apresente falhas na escrita.	44	CX	R$ 18,00	R$ 792,00
41	Caneta ponta porosa, tinta na cor azul, escrita ultrafina (ponta de no máximo 1.0mm). Validade mínima 11 meses.	22	CX	R$ 16,00	R$ 352,00
47	Lápis preto Nº 01 composto em madeira, grafite, não tóxico e apontado. Corpo resistente sextavado com marca/fabricante gravado, que não lasque, mina resistente com boa fixação, comprimento min. 175mm. cx com 50 unid.	18	CX	R$ 11,80	R$ 212,40
49	Apontador para lápis jumbo e n.º 02, uso escolar, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, caixa com 100 unidades	10	CX	R$ 51,40	R$ 514,00
50	Apontador para lápis, em acrílico, com um furo, não perecível e atóxico, n° 3, comprimento de no mínimo 2,5cm x1,3cm de altura e lâmina com tratamento anti ferrugem, cx com 100 unidades.	10	CX	R$ 28,20	R$ 282,00

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	Livro de ata pautado, Sem Margem, 100 Folhas Numeradas Tipograficamente,capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm3	40	UND	R$ 6,00	R$ 240,00
52	Livro de registro hospitalar	10	UND	R$ 13,22	R$ 132,20
53	Livro de Ocorrência	10	UND	R$ 12,80	R$ 128,00
54	Livro de ponto (com 160 folhas, formato 153x216mm, capa dura)	20	UND	R$ 9,20	R$ 184,00
55	Livro Protocolo de correspondências. Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.	12	UND	R$ 4,80	R$ 57,60
56	Caixa arquivo morto de papelão Caixa arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão Kraft, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa. Caixa com 50.	60	CX	R$ 79,80	R$ 4.788,00
57	Caixa Correspondência tripla articulação	24	UND	R$ 37,30	R$ 895,20
58	Caixa p/ arquivo morto polionda (média): caixa de polipropileno dobrável tipo polionda para arquivo. Medidas mínimas 350 x 250 x 130. Peso mínimo 240g/m2, com trava para fechamento e encaixe em abas as abas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, em pacote com 25 unidades.	10	PCT	R$ 38,65	R$ 386,50
59	Pasta A-Z lombo estreito. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em PVC; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm.	100	UND	R$ 6,00	R$ 600,00
60	Pasta Arquivo Morto	105	UND	R$ 3,40	R$ 357,00

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	Pasta Classificadora Transparente - Pastas para arquivo, tipo classificadora com dobra, confeccionada em cartão plastificado, grampo mola interno, medindo aproximadamente 240 x 350 mm, sem visor, cor cinza.	92	UND	R$ 0,80	R$ 73,60
62	Pasta com Ferragem Cartão Duplo	80	UND	R$ 2,80	R$ 224,00
63	Pasta com Ferragem Simples	80	UND	R$ 0,40	R$ 32,00
64	Pasta de Cartolina Plastificada Com Aba E Elástico, Gramatura 280 G/M2, Tamanho Ofício, Com Ilhoses De Metal, diversas cores.	200	UND	R$ 0,80	R$ 160,00
65	Pasta polipropileno 4 cm, com elástico	600	UND	R$ 0,70	R$ 420,00
66	Pasta Plástica L	200	UND	R$ 0,50	R$ 100,00
67	Pasta Plástica com elástico cores diversas com 2 centímetros de altura	80	UND	R$ 0,30	R$ 24,00
68	Pasta Polionda Lombo 35mm	100	UND	R$ 1,10	R$ 110,00
69	Pasta Suspensa em papelão com ferro visor e etiqueta	80	UND	R$ 0,50	R$ 40,00
70	Pincel atômico, escrita grossa, 5 mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, diversas cores (azul, preta e vermelha). Tampa da caneta na cor da tinta. Caixa com 12 unidades.	19	CX	R$ 16,80	R$ 319,20
71	Barbante Cordão Sisal Rolo com 200mt/1 Cordinha Sisal peso médio 1kg,	16	ROLO	R$ 6,40	R$ 102,40
73	Fio Cru	20	ROLO	R$ 5,80	R$ 116,00
75	Clip para papel nº 1/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	40	CX	R$ 1,80	R$ 72,00
76	Clip para papel nº 2/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	40	CX	R$ 0,30	R$ 12,00
77	Clip para papel nº 3/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	40	CX	R$ 0,50	R$ 20,00
78	Clip para papel nº 4/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	40	CX	R$ 0,30	R$ 12,00

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79	Clip para papel nº 6/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	40	CX	R$ 0,70	R$ 28,00
80	Clip para papel nº 8/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	40	CX	R$ 0,60	R$ 24,00
81	Percevejo latonado, cabeça redonda, 10mm, na cor dourado, acondicionado em caixas com 100 unidades.	10	CX	R$ 1,20	R$ 12,00
83	Envelope branco para Ofício 11,4 X 22,9 cm, Pac com 100 unidades	30	PCT	R$ 14,20	R$ 426,00
91	Régua em acrílico transparente com 50cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	50	UND	R$ 1,80	R$ 90,00
93	Tesoura Grande	30	UND	R$ 3,40	R$ 102,00
94	Tesoura Média	32	UND	R$ 4,80	R$ 153,60
95	Tesoura pequena tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45m	2	UND	R$ 3,40	R$ 6,80
96	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança, caixa com 12 unidades.	30	CX	R$ 7,80	R$ 234,00
103	Refil cola quente 7,5mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	260	UND	R$ 0,40	R$ 104,00
105	Saco Plástico A4 (Com 2 furos)	40	PCT	R$ 9,00	R$ 360,00
115	Papel Celofane, cx. com 100 folhas, cores diversas	160	CX	R$ 9,60	R$ 1.536,00
116	Papel chamequinho, pacote com 100 folhas, diversas cores.	100	PCT	R$ 2,80	R$ 280,00
117	Papel Colo-set, caixa com 100 folhas, diversas cores	100	CX	R$ 8,70	R$ 870,00
119	Papel de presente, modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	200	UND	R$ 0,35	R$ 70,00
122	Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, diversas cores.	100	UND	R$ 0,60	R$ 60,00
123	Papel Madeira, na cor Kraft ouro dimensões 66x96cm, 120g/m	100	FOLHA	R$ 0,50	R$ 50,00
127	Cartolina dupla face, com formato	200	UND	R$ 0,84	R$ 168,00

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	50x65cm 180G/M2 formato medindo 50x66cm, diversas cores.				
131	Marcador permanente cd/dvd 2.0mm azul piloto	1	CX	R$ 9,40	R$ 9,40
133	Tinta para impressora epson l365, em embalagem de 01 litro	1	UND	R$ 16,80	R$ 16,80
134	Tinta para impressora epson l365, kit com 04 cores, em embalagem de 100ml cada	3	KIT	R$ 31,00	R$ 93,00
135	Tinta para impressora canon g2100/3100, kit com 4 cores, em embalagem de 100ml cada	1	KIT	R$ 64,40	R$ 64,40
136	Tinta para impressora canon g2100/3100, kit com 04 cores, em embalagem de 100ml cada	3	KIT	R$ 44,50	R$ 133,50
139	Toner para impressora hp m1212nf	4	UND	R$ 39,80	R$ 159,20
141	Toner para impressora samsung 2165	4	UND	R$ 29,80	R$ 119,20
142	Toner brother dcp 8112	3	UND	R$ 39,80	R$ 119,40
143	Kit de tonner da impressora brother hl 1212w	49	KIT	R$ 22,10	R$ 1.082,90
144	Kit de tonner da impressora brother hl dpc - l 5652 dn	14	KIT	R$ 31,40	R$ 439,60
145	Kit de tonner da impressora panassonic Kx -mb 1.500	1	KIT	R$ 45,00	R$ 45,00
148	Tinta para impressora (kit tinta epson l3150)	1	KIT	R$ 55,10	R$ 55,10
151	Hp laserjet p1102w 285a	1	UND	R$ 49,80	R$ 49,80
152	Epson l3110/t544 preta	4	UND	R$ 42,60	R$ 170,40
153	Epson l3110/t544 azul	2	UND	R$ 37,80	R$ 75,60
154	Epson l3110/t544 amarela	2	UND	R$ 33,20	R$ 66,40
155	Epson l3110/t544 vermelha	2	UND	R$ 47,20	R$ 94,40
156	Epson l375 t664 preta	20	UND	R$ 44,20	R$ 884,00
157	Epson l375 t664 azul	8	UND	R$ 42,00	R$ 336,00
158	Epson l375 t664 amarela	8	UND	R$ 42,20	R$ 337,60
159	Epson l375 t664 vermelha	8	UND	R$ 45,20	R$ 361,60
161	Hp laserjet 1536 mfp bq 278a	3	UND	R$ 86,93	R$ 260,79
162	Brother 8112dn/tn 750	4	UND	R$ 42,40	R$ 169,60
163	Canon g3100/gl190 preto	3	UND	R$ 42,40	R$ 127,20
164	Canon g3100/gl190 azul	2	UND	R$ 51,40	R$ 102,80
167	Hp m127 fn/cf 283a	3	UND	R$ 56,00	R$ 168,00
168	Epson l4160/t504 preto	1	UND	R$ 39,60	R$ 39,60
169	Epson l4160/t504 azul	1	UND	R$ 39,60	R$ 39,60
170	Epson l4160/t504 amarelo	1	UND	R$ 39,60	R$ 39,60
171	Epson l4160/t504 vermelho	1	UND	R$ 39,20	R$ 39,20
	TOTAL				**R$ 24.305,39**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global estimado de **R$ 24.305,39 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais, trinta e nove centavos),** conforme necessidade da referida Secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida Secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do género.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta daseguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2021.

02.15 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional Programática: 12.122.0006.2.068.000 – Manutenção da Secretaria Municipal deEducação.
Funcional Programática: 12.361.0006.2.085.000 – Manutenção das Atividades Financeiras com Salário Educação – QSE.

ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato inicia em **29 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

- O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n° 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório eà ampla defesa.
8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei n° 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:
advertência;
multa, sendo:

b.l) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas íaté o limite de 03 (três) dias.
De 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.
De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;
Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;
As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;
Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA
As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.
Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS
Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticouo ato, a

qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de LIMOEIRO DO AJURU, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru (PA), 29 de julho de 2021.

ALCIDES ABREU BARRA:05064376200
Assinado de forma digital por ALCIDES ABREU BARRA:05064376200
Dados: 2021.07.29 15:48:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

R DE CASTRO VALENTE:20329307000148
Assinado de forma digital por R DE CASTRO VALENTE:20329307000148
Dados: 2021.07.29 09:36:41 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAELMA SANTANA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

RAELMA SANTANA PINHEIRO:78509475253
Assinado de forma digital por RAELMA SANTANA PINHEIRO:78509475253
Dados: 2021.07.29 08:34:34 -03'00'

R. DE CASTRO VALENTE
ROSILENE DE CASTRO VALENTE
CONTRATADA

Testemunhas

1 -Nome_____CPF/MF:

2 -Nome:_____CPF/MF: